

**PORTARIA Nº 26.373, DE 04-06-2012**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 225 de 30-05-2012, Conceder à servidora Sílvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100457, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-05 a 04-06-2012.

**PORTARIA Nº 26.410, DE 13-06-2012**

Designar a servidora Denize Cristina Bastos Gonçalves, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0101016, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-06-2012.

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 395093****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE00791**

Valor: 4.955,60

Data: 18/06/2012

Vigência: 18/06/2012 a 18/07/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Conservação e Limpeza.

Registro de Preços: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: JADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: WE-72, Bairro: Cidade Nova, 02

CEP: 67140-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132639000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 395107****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 470-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FAUZE DA ROCHA SALIM, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50324-9, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 470-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARINALDO MARTINS FERREIRA, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50324-9, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51780-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.913 de 25.08.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPLAN nº 100/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 472-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO JURACI PEREIRA, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50404-0, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 472-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50404-0, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 473/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51457-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 261/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 474/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51588-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 182/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 475/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51536-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEEL nº 037/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52658-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 071/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Prefeito, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52658-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 071/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 477-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HÉLIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50339-8, que trata da Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**DE JULGAMENTO Nº 477-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILEUSA DO CARMO AMARAL, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50339-8, que trata da Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 477-C/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50339-8, que trata da Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 478/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor Presidente à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51809-2, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53439-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 164/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51784-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.918 de 25.08.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 652/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário